



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) N° 35/2025

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

ENDEREÇO: R JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 CURITIBA PR

TELEFONE: (41)3222-7418 **FAX:**

E-MAIL:

CONTATO:

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 328964/2024

EMPENHO(S): 154/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, caput **EDITAL DE**

LICITAÇÃO N°: /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Serviço	Despesa com fornecimento de energia elétrica para a Regional de Curitiba, durante o exercício de 2025.	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG, TER, QUA, QUI, SEX

no horário compreendido entre as 08:00H AS 17:00H, no seguinte endereço: VICTOR FERREIRA DO AMARAL 306 TERREO/1º ANDAR CURITIBA PR CEP 82530230

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços:

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.

2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 03/01/2025, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

IGOR ALVARENGA CORDEIRO - 1864

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 35/2025 e do protocolo nº 328964/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alvarenga Cordeiro**, **Agente Administrativo**, em 03/01/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1958035** e o código CRC **C35B0500**.

